



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005571/2023-25**

**PORTARIA Nº 2.351/2023**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias e na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para Substituição Natural de Servidores;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª e 3ª, substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamentos por motivo de gozo de férias, ou por já estarem designados cumulativamente;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda;

Considerando que as designações de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Erlon Leal Martins, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005571/2023-25**

Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 15/09/2023 11:24:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005571/2023-25**.